PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13 / 2024

Considerando a existência de uma demanda muito alta em busca de cadeira de rodas, banho, andadores, bengalas e equipamentos afins no Município de Salvador;

Considerando que na maioria das vezes, munícipes e organizações sociais de Salvador, possuem esses objetos disponíveis, porém, necessitando de alguns consertos e manutenção;

Considerando que a manutenção da cadeira de rodas é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a durabilidade do equipamento, além de proporcionar a liberdade de movimentos para pessoas com deficiência física com qualidade e autonomia;

Considerando que a manutenção da cadeira de rodas deve ser realizada por um profissional qualificado e que alguns cuidados de manutenção periódica também podem preservar a saúde do equipamento, além de evitar acidentes;

Considerando que a cadeira de rodas é um objeto indispensável para pessoas que apresentam dificuldade de locomoção;

Considerando que principalmente pessoas com deficiência, idosos e munícipes que sofreram acidentes necessitam desses equipamentos, e eventualmente enfrentem dificuldade financeira para adquirir um novo, como também encontrar algum disponível de forma gratuita;

Considerando que a criação de um centro de manutenção para conserto desses objetos poderá atender a essa demanda, proporcionando uma melhor qualidade de vida para esses munícipes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a criação de um centro de manutenção e conserto de cadeira de rodas, cadeira de banho, andadores bengalas e equipamentos afins.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR